

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Extrato			
Em Euros, constituídas por Pessoas Singulares ou ENI, Residentes e Não Residentes			
1. Conta Extrato	0,00 %	Juros passíveis de IRC - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores	Vide notas (1),(2),(3)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, para o centimo mais próximo.

Base de cálculo: Act/360

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)**Nota (3)** Condições de acesso: Esta conta tem por finalidade, suportar a contratação de serviços de intermediação e/ou assessoria prestados pelo CaixaBI.

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Em Euros, constituídas por Pessoas Singulares ou ENI, Residentes e Não Residentes			
1. Depósitos no Balcão			
Depósito Prazo 1M	1,75%	Juros passíveis de IRC - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores	Minimo constituição: 250.000,00€
Depósito Prazo 3M	1,60%		Maximo constituição: ---
Depósito Prazo 6M	1,50%		
Depósito Prazo 12M	1,25%		Vide notas (1,2 e 3)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, para o centimo mais próximo.

Base de cálculo: Act/360

Nota (2) A mobilização antecipada do depósito a prazo, implica a perda total do juro sobre o montante mobilizado.**Nota (3)** Condições de acesso: Esta conta tem por exclusiva finalidade suportar a prestação de serviços de investimento ao Cliente por via da inerente contratação de serviços de intermediação e/ou assessoria prestados pelo CaixaBI.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito			
1. Ultrapassagem de crédito	18.80%	n/a	Vide notas (1, 1a, 2 e 3)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**Nota (1a)** TAEG calculada com base na TAN apresentada

A TAEG foi calculada com inclusão do imposto de selo (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: n/a

Cálculo diário dos juros e debitados ao cliente no 1º dia útil do mês seguinte

Regime fiscal aplicável: Sobre os Juros incide imposto de selo à taxa de 4%

Convenção atual /360

Nota (3) Descoberto, não autorizado pelo CaixaBI

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.7. Outros créditos a particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
1. Contrato de Abertura de Crédito em Conta-Corrente - para aquisição de ações - CANAL BALCÃO	Média aritmética simples da taxa €STR c/ref.ao mês anterior à data do início de cada período de contagem de juros + Spread de 1,0% a 5,0%	7.17%	€ 50.000,00 a € 500.000,00 Prazo 6 meses renovável automaticamente Vide Notas (1, 1a, 2 e 3)

Nota (1) **As taxas apresentadas são representativas.**

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 6.92455% (média aritmética da euro short-term rate (€STR) do mês de setembro de 2025 e spread de 5%), para um crédito de 1.500 Euros a 1 ano funcionando com conta margem para aquisição de ações

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: 3^a casa decimal
Cálculo diário dos juros sobre o saldo do capital em dívida, liquidados e pagos postecipada e sucessivamente no último dia útil de cada período de cada mês
Convenção: atual /360
Sobre os Juros incide imposto de selo à taxa de 4%

Nota (3) Em cada momento o valor do crédito utilizado pelo cliente não pode ultrapassar 50% do valor dos ativos do cliente junto do banco, nos termos do contrato

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

19.1. Depósitos à ordem

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta com Extrato		
Em Euros, constituídas por Empresas ou Outras Pessoas Coletivas Residentes e Não Residentes		
1. Conta Extrato	0,00 %	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 20% nos Açores Vide notas (1, 2 e 3)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável
Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, para o centimo mais próximo.
Base de cálculo: Act/360

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

Nota (3) Condições de acesso: Esta conta tem por finalidade, suportar a contratação de serviços de intermediação e/ou assessoria prestados pelo CaixaBI.

19.2. Depósitos a prazo

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa		
Em Euros, constituídas por Empresas ou Outras Pessoas Coletivas Residentes e Não Residentes		
1. Depósitos no Balcão		
DP Empresas 1M	1,75%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 20% nos Açores
DP Empresas 3M	1,60%	
DP Empresas 6M	1,50%	
DP Empresas 12M	1,25%	
Vide notas (1, 2 e 3)		

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável
Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, para o centimo mais próximo.
Base de cálculo: Act/360

Nota (2) A mobilização antecipada do depósito a prazo, implica a perda total do juro sobre o montante mobilizado.

Nota (3) Condições de acesso: Esta conta tem por exclusiva finalidade suportar a prestação de serviços de investimento ao Cliente por via da inerente contratação de serviços de intermediação e/ou assessoria prestados pelo CaixaBI.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<u>Descoberto bancário associado a contas de depósito</u>			
1. Descoberto accidental	18.80%	n/a	Vide notas (1a), (2), e (3)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base na TAN apresentada.

A TAEG foi calculada com inclusão do imposto de selo (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: n/a

Juros calculados dia a dia e debitados ao cliente no 1º dia útil do mês seguinte

Regime fiscal aplicável: Sobre os Juros incide imposto de selo à taxa de 4%

Nota (3) Descoberto accidental, não autorizado pelo CaixaBI

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
2. Contrato de Abertura de Crédito em Conta-Corrente - para aquisição de ações - CANAL BALCÃO	Média aritmética simples da taxa €STR c/ref.ao mês anterior à data do início de cada período de contagem de juros + Spread de 1,0% a 5,0%	7.17%	€ 50.000,00 a € 500.000,00 Prazo 6 meses renovável automaticamente Vide notas (1a), (2), e (3)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 6.92455% (média aritmética da euro short-term rate (€STR) do mês de setembro de 2025 e spread de 5%), para um crédito de 1.500 Euros a 1 ano funcionando com conta margem para aquisição de ações

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: 3^a casa decimal

Os Juros são calculados dia a dia sobre o saldo do capital em dívida e serão liquidados e pagos postcipada e sucessivamente no último dia útil de cada período de cada mês

Convenção: atual /360

Regime fiscal aplicável: Sobre os Juros incide imposto de selo à taxa de 4%

Nota (3) Em cada momento o valor do crédito utilizado pelo cliente não pode ultrapassar 50% do valor dos ativos do cliente junto do banco, nos termos do contrato.